

EVENTO

Objetivo: proporcionar um evento que intensifique as relações familiares e estimule a comunidade ARBOS a inserir vivências da prática da corrida e caminhada em seu dia a dia, além de promover a comemoração do dia das mães.

Público-alvo: alunos, familiares, colaboradores ARBOS, comunidade e amigos.

CAPÍTULO I – CORRIDA

Do horário, localização e empresa organizadora

Artigo 1º. A **CORRIDA** acontecerá no dia **19 de maio de 2024**; **concentração** às 07h; **aquecimento** previsto às 7h30; **início** da CORRIDA às 08h; previsão de **término** da CORRIDA às 11h.

Artigo 2º. A concentração da **CORRIDA** será no Colégio ARBOS - unidade de São Bernardo do Campo – Rua Sergipe, 300 – Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, SP.

Artigo 3º. A **CORRIDA** tem caráter competitivo.

Artigo 4º. A **CORRIDA** é organizada por **ENSINO ARBOS LTDA - CNPJ 04.783.159/0001-80**, que terá única e exclusiva competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas sobre a **CORRIDA**.

Artigo 5º. O meio de contato para a formalização de qualquer dúvida, problema e/ou dificuldade ou eventualidade é: runandfun@arbos.com.br.

Artigo 6º. O evento **20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES**, modalidade CORRIDA, tem **previsão e término às 11h**.

CAPÍTULO I.I – CAMINHADA

Do horário, localização e empresa organizadora

Artigo 7º. A **CAMINHADA** acontecerá no dia **19 de maio de 2024**; **concentração** às 7h; **início** da CAMINHADA às 8h15; previsão de **término** da CAMINHADA às 11h.

Artigo 8º. A concentração da **CAMINHADA** será no Colégio ARBOS - unidade de São Bernardo do Campo – Rua Sergipe, 300 – Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, SP.

Artigo 9º. A **CAMINHADA** tem caráter recreativo, apesar da disputa entre as “equipes/turmas” (a “equipe/turma” que levar o maior número de participantes

ganhará o troféu).

Artigo 10º. A **CAMINHADA** é organizada por **ENSINO ARBOS LTDA - CNPJ 04.783.159/0001-80**, que terá única e exclusiva competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas sobre a **CAMINHADA**.

Artigo 11º. Os únicos **meios de contatos** para a formalização de qualquer dúvida, problema e/ou dificuldade ou eventualidade são: runandfun@arbos.com.br e Tel.: (11) 2129-2400.

Artigo 12º. O evento **20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES**, modalidade CAMINHADA, tem previsão e **término às 11h**.

Artigo 13º. É **permitido levar o PET doméstico** para a modalidade CAMINHADA.

- § 1º- O **PARTICIPANTE** é integralmente responsável pelos cuidados com o seu PET, segurança do mesmo e com os demais organizadores, participantes ou expectadores do evento **20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES**.

CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO DA CORRIDA

Das datas, nº de participantes, valor e pagamento, documentação e dados do participante, meio de inscrição, inscrição da pessoa de menor

Artigo 14º. A **INSCRIÇÃO** para a 20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES, modalidade **CORRIDA**, poderá ser realizada **até o dia 15 de maio de 2024 às 23h59**.

Artigo 15º. O nº máximo de participantes da **CORRIDA** é de 400 pessoas (este número poderá sofrer alterações de acordo com o organizador.)

Artigo 16º. A **INSCRIÇÃO** para a 20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES, modalidade **CORRIDA**, será realizada através do link: <https://www.ticketsports.com.br/e/run-fun-20-corrída-e-caminhada-do-dia-das-mes-38490>

Artigo 17º. No ato da inscrição, o **PARTICIPANTE** deverá inserir os dados: nome, sobrenome, CPF, data de nascimento, sexo, o celular/WhatsApp, e-mail.

Artigo 18º. No ato da inscrição do **PARTICIPANTE MENOR DE IDADE**, o responsável deverá inserir os dados do menor com as seguintes informações: nome do menor, sobrenome do menor, **CPF DO RESPONSÁVEL**, data de nascimento do menor, sexo, o celular/WhatsApp do **RESPONSÁVEL**, e-mail do **RESPONSÁVEL** e nome da equipe que representará.

- § 2º- O **PARTICIPANTE MENOR DE IDADE** só poderá competir, mediante autorização do responsável por escrito (que deverá ser adquirido na plataforma de inscrição na aba DOCUMENTOS) ou com a presença dos pais/responsável.

Artigo 19º. A **INSCRIÇÃO** para a 20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES, **modalidade CORRIDA**, tem o valor de **R\$ 75,00** com o **pagamento realizado via PIX e cartão de crédito a vista**, seguindo orientações informadas no site oficial de inscrição: <https://www.ticketsports.com.br/e/run-fun-20-corrida-e-caminhada-do-dia-das-mes-38490>

- § 3º- O participante acima de 60 anos de idade terá desconto de 50% no valor da inscrição da CORRIDA, segundo a **LEI Federal 10.741/2003**, que estabelece que pessoas com idade igual ou superior a 60 anos de idade tem direito de, no mínimo, 50% de desconto em ingressos de atividades culturais, lazer, artística e esportivas.

Artigo 20º. A **INSCRIÇÃO** para a 20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES, **modalidade CORRIDA**, é pessoal e intransferível.

Artigo 21º. A organizadora da 20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES, **ENSINO ARBOS LTDA - CNPJ 04.783.159/0001-80**, se compromete a zelar pelos dados pessoais informados no ato da inscrição, conforme a **LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)**, **artigo 13.709/2018**, que tem como principal objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Também tem como foco a criação de um cenário de segurança jurídica, com a padronização de regulamentos e práticas para promover a proteção aos dados pessoais de todo cidadão.

- § 4º- Os dados pessoais informados no ato da inscrição, poderão ser utilizados pela organizadora para qualquer finalidade antes, durante e depois do evento por qualquer comunicado, informativo ou meios de divulgação em prol da organizadora mencionada neste regulamento, com consentimento do titular dos dados, conforme regras excepcionais previstas nos casos no art. 11, II, da Lei.

CAPÍTULO II.I - INSCRIÇÃO DA CAMINHADA

Das datas, nº de participantes, valor, documentação e dados do participante, meio de inscrição, inscrição da pessoa de menor

Artigo 22º. A **INSCRIÇÃO** para a 20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES, **modalidade CAMINHADA**, poderá ser realizada **até o dia 14 de maio até às 23h59**.

- § 5º- O participante que, por alguma razão, **perder o prazo, poderá fazer a sua inscrição no dia do evento, 19 de maio de 2024**, mediante apresentação do documento original com foto.
- § 6º- O participante que, por alguma razão, **perder o prazo** para a inscrição, e fizer a inscrição no dia do evento, 19 de maio de 2024, **não participará de nenhum sorteio, ganho de brinde ou premiação**

individual.

- § 6º- O participante que, por alguma razão, **perder o prazo** para a inscrição, e fizer a inscrição no dia do evento, 19 de maio de 2024, **será computada apenas para a premiação de EQUIPE/TURMA**, prevista no capítulo V.I deste regulamento.

Artigo 23º. O número de inscrição para a **modalidade CAMINHADA** é ilimitado.

Artigo 24º. A **INSCRIÇÃO** para a 20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES, **modalidade CAMINHADA**, será realizada através do link: <https://www.ticketsports.com.br/e/run-fun-20-corrida-e-caminhada-do-dia-das-mes-38490>

Artigo 25º. No ato da inscrição, o **PARTICIPANTE** deverá inserir os dados: nome, sobrenome, CPF, data de nascimento, sexo o celular/WhatsApp, e-mail e nome da equipe que representará.

Artigo 26º. No ato da inscrição do **PARTICIPANTE MENOR DE IDADE**, o responsável deverá inserir os dados do menor com as seguintes informações: nome do menor, sobrenome do menor, **CPF DO RESPONSÁVEL**, data de nascimento do menor de idade, sexo, o **celular/WhatsApp do RESPONSÁVEL**, **e-mail do RESPONSÁVEL** e nome da equipe que representará.

Artigo 27º. A **INSCRIÇÃO** para a 20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES, **modalidade CAMINHADA**, **não tem taxa.**

Artigo 28º. Os **PARTICIPANTES** da 20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES, **modalidade CAMINHADA**, são convidados a **doarem 1kg de alimento não perecível**, que deverá ser entregue no dia do evento (19 de maio de 2024).

Artigo 29º. A organizadora da 20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES, **ENSINO ARBOS LTDA - CNPJ 04.783.159/0001-80**, se compromete a zelar pelos dados pessoais informados no ato da inscrição, conforme a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), artigo 13.709/2018, que tem como principal objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Também tem como foco a criação de um cenário de segurança jurídica, com a padronização de regulamentos e práticas para promover a proteção aos dados pessoais de todo cidadão.

- § 5º- Os dados pessoais informados no ato da inscrição, poderão ser utilizados pela organizadora para qualquer finalidade antes, durante e depois do evento por qualquer comunicado, informativo ou meios de divulgação em prol da organizadora mencionada neste regulamento, com consentimento do titular dos dados, conforme regras excepcionais previstas nos casos no art. 11, II, da Lei.

CAPÍTULO III – KIT CORRIDA

Dos itens disponibilizados, local de retirada, documentos apresentados

Artigo 30º. O kit da 20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES, modalidade **CORRIDA** contém: 1 número de peito, 1 chip, 1 camiseta e 1 medalha (pós prova).

Artigo 31º. A retirada do kit da **CORRIDA** será no **Colégio ARBOS - unidade de São Bernardo do Campo** – Rua Sergipe, 300 – Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, SP, nos **dias 16 e 17 de maio, entre 9h e 18h, ou dia 19 de maio (antes da corrida)**, mediante apresentação de um **documento original com foto e comprovante de inscrição**.

CAPÍTULO III.I – KIT CAMINHADA

Dos itens disponibilizados, local de retirada, documentos apresentados

Artigo 32º. O kit da 20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES, modalidade **CAMINHADA** contém: 1 camiseta.

- § 6º- O kit da modalidade **CAMINHADA** será entregue para os **400 primeiros participantes que o retirarão no local indicado pela organizadora**.

Artigo 33º. A retirada do kit da **CAMINHADA** será no **Colégio ARBOS - unidade de São Bernardo do Campo** – Rua Sergipe, 300 – Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, SP, no **dia do evento, 19 de maio (antes da caminhada)**, mediante apresentação de um **documento original com foto e comprovante de inscrição**.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS DA CORRIDA

Do percurso, desclassificação, responsabilidade com itens pessoais

Artigo 34º. A **CORRIDA** será ao ar livre, com percurso pré-definido, aproximado, de 7k.

Artigo 35º. Será **DESCCLASSIFICADO**:

- A. o participante que, durante o trajeto, utilizar algum meio de locomoção, seja ele motorizado ou não.
- B. o participante que utilizar **outro trajeto** durante o circuito da **CORRIDA**.
- C. o participante que proferir algum discurso ou ação desrespeitosa e/ou de ódio, seja ele direcionado a outro participante, organizador, equipe ou qualquer espectador.

Artigo 36º. Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a avarias, danos ou perdas de qualquer equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos **PARTICIPANTES da CORRIDA**.

Artigo 37º. A **CORRIDA** será realizada exclusivamente segundo as **REGRAS** contidas **neste regulamento**.

CAPÍTULO IV.I – INSTRUÇÕES E REGRAS DA CAMINHADA

Do percurso, desclassificação, responsabilidade com itens pessoais

Artigo 38º. A **CAMINHADA** será ao ar livre, com percurso pré-definido, aproximado, de 3k.

Artigo 39º. Serão **RETIRADOS** do evento e não participará de nenhum sorteio e/ou premiação:

- D. o participante que utilizar outro trajeto durante o circuito da **CAMINHADA**.
- E. o participante que proferir algum discurso ou ação desrespeitosa e/ou de ódio, seja ele direcionado a outro participante, organizador, equipe ou qualquer espectador.

Artigo 40º. Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a avarias, danos ou perdas de qualquer equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos **PARTICIPANTES** da **CAMINHADA**.

Artigo 41º. A **CAMINHADA** será realizada exclusivamente segundo as **REGRAS** contidas **neste regulamento**.

CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO DA CORRIDA

Artigo 42º. A premiação da **CORRIDA** será assim distribuída:

I – A divulgação dos atletas vencedores será realizada no término do evento.

II – **Corrida:** O critério para ranking será de acordo com o tempo de prova e divisão de categorias:

Categoria A (15 a 19 anos)

Categoria B (20 a 29 anos)

Categoria C (30 a 39 anos)

Categoria D (40 a 49 anos)

Categoria E (50 a 59 anos)

Categoria F (60 anos ou mais)

Artigo 43º. Corrida: Haverá “premiação” para diferentes colocações descritas abaixo:

I – Troféu do 1º ao 3º colocado de cada categoria (**correspondente ao Artigo**

42º, descrito neste regulamento).

II – Troféu do 1º ao 3º colocado da classificação geral.

III – Troféu do 1º ao 3º colocado da classificação geral (mãe de aluno)

CAPÍTULO V.I - PREMIAÇÃO DA CAMINHADA

Artigo 43º. A premiação da **caminhada** será assim distribuída:

I – A divulgação das equipes vencedoras será realizada antes do término do evento (no dia do evento).

II – A **primeira EQUIPE** de cada unidade do Colégio ARBOS receberá um troféu itinerante.

III – O critério para ranking será a **soma de PARTICIPANTES da EQUIPE/TURMAS, que deverão estar presentes no dia do evento.**

IV – Em **caso de empate**, o critério de desempate será a **EQUIPE/TURMA** que tiver o maior número de inscritos nas identificações abaixo:

§ 7º A equipe que conter o maior número de participantes na identificação: **aluno ARBOS.**

§ 8º A equipe que conter o maior número de participante na identificação: **funcionário ARBOS.**

§ 9º A equipe que contiver o maior número de atletas na identificação: **pai/mãe/responsável.**

Os critérios de desempate seguirão a ordem acima. Caso uma equipe já tenha se destacado no **primeiro critério**, os demais serão automaticamente descartados. Caso ainda haja um empate, daremos sequência para o segundo critério e assim sucessivamente.

V – **Não haverá premiação** em duplicidade para nenhum PARTICIPANTE e nenhuma EQUIPE.

Artigo 44º. Caminhada: Será entregue 1 troféu à equipe vencedora de sua unidade.

I - Haverá “premiação” diferenciada descrita abaixo:

A. 1 troféu para a **PARTICIPANTE** mãe ARBOS com maior idade.

B. 1 troféu para a **PARTICIPANTE** mãe ARBOS mais jovem.

CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 45º. É aconselhável que os PARTICIPANTES estejam em dia com **avaliação médica** para a realização da **20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES**, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da caminhada.

Artigo 46º. O organizador disponibilizará assistência médica, caso haja necessidade, mas **não se responsabiliza pela saúde física dos PARTICIPANTES, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas.**

Artigo 47º. O PARTICIPANTE é responsável pela decisão de participar da corrida.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 48º. O PARTICIPANTE, firmando o presente instrumento, autoriza a ORGANIZADORA a utilizar as imagens e sons do ALUNO e de seus trabalhos escolares, ou seus resultados obtidos em avaliações, exames, vestibulares, competições esportivas, educacionais, culturais e outras, sem direito a qualquer tipo de remuneração ou indenização por dano material ou moral, para divulgação das atividades da ORGANIZADORA, através de qualquer meio de comunicação - Internet, jornais, revistas, televisão, redes sociais, iTunes U, etc., de conteúdo jornalístico, publicitário ou pedagógico, não podendo, no entanto, fazê-lo de maneira contrária à moral, aos bons costumes ou à ordem pública, em qualquer tempo/data.

Artigo 49º. As fotos e vídeos captados dos PARTICIPANTES têm os direitos reservados aos organizadores da **20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES**, que não poderão cedê-las a terceiros.

Artigo 50º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente caminhada pertencem aos organizadores

CAPÍTULO VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 51º. A comissão organizadora poderá determinar a suspensão e/ou cancelamento do evento por motivos de força maior, determinando ou não uma nova data para sua realização.

- § 10º- Em caso de **CANCELAMENTO DEFINITIVO** do evento, a organizadora fará o ressarcimento do VALOR da modalidade CORRIDA, mediante prévia comunicação através dos meios informados no ato da inscrição.

Artigo 52º. Qualquer decisão referente a este capítulo será oficialmente comunicada através dos meios de comunicação oficiais da caminhada.

CAPÍTULO IX – SORTEIOS E BRINDES

Artigo 53º. Estão dispostos a receberem brindes e participarem do sorteio todos aqueles que efetuarem as suas INSCRIÇÕES dentro do período vigente estipulado neste regulamento. Válido para as duas modalidades, CORRIDA e CAMINHADA da

20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES.

Artigo 54º. Não estão dispostos a receberem brindes e participarem do sorteio todos aqueles que efetuarem as suas INSCRIÇÕES fora do período vigente ou no próprio dia do evento, estipulado neste regulamento. Válido para as duas modalidades, CORRIDA e CAMINHADA da **20º RUN & FUN CORRIDA E CAMINHADA DO DIA DAS MÃES.**

CAPÍTULO X - DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO DA CORRIDA

Artigo 55º. Na hipótese de desistência do atleta em participar da **CORRIDA**, a devolução do valor pago a título de inscrição será feita da seguinte forma:

A. Caso a **desistência ocorra até 7 dias após a compra da inscrição**, será devolvido ao atleta o valor integral da inscrição, incluindo taxa administrativa, cumprindo o **Art. 49** do Código de Defesa do Consumidor.

B. Caso a **desistência ocorra até o dia 14/05/2024** ou até encerrarem as inscrições por atingir o limite máximo de atletas, a organização do Evento reterá a quantia equivalente a 70% (setenta por cento) do valor pago pela inscrição para pagamento de despesas administrativas e de organização do Evento. O processo de restituição será realizado integralmente pelo **Ticket Sports**.

C. Caso a **desistência ocorra após o dia 14/05/2024** ou em período posterior ao término das inscrições por atingir o limite máximo de atletas, a organização do Evento reterá a quantia equivalente a 100% (cem por cento) do valor pago pela inscrição para pagamento de despesas administrativas e devido à impossibilidade de outro atleta, considerando a vaga que fora preenchida e a ausência de tempo hábil para novas inscrições.

D. Fica ciente o atleta que **o número de inscrições para a prova é limitado** e a organização do Evento tem prazo para início e encerramento de inscrições. O atleta também tem ciência e concorda expressamente que a retenção, dependendo da data da desistência manifestada por ele, poderá ser de até 100% (cem por cento) do valor da inscrição, conforme acima ajustado. Tal condição se faz necessária, na medida em que todas as contratações que envolvem a realização da prova são realizadas previamente e definidas de acordo com o número de inscritos.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 56º. As dúvidas deverão ser enviadas por e-mail para **runandfun@arbos.com.br** para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 57º. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da RUN & FUN, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente sem aviso prévio.

Artigo 58º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirigidas pela

empresa e/ou comissão organizadora da RUN & FUN de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.